

### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

### 1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de expediente, em atendimento a demanda da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Itens exclusivos para ME e EPP (Inciso I, art. 48, LC nº. 147/14)

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Va	lor
item	Descrição	Unia.	Qiue	Unitário	Total
1	AGENDA ANUAL ATUAL, COM NO MÍNIMO 176 FOLHAS 134X192MM (82-01-4800)	UND	68,000	34,47	2.343,96
2	ALFINETE COLORIDO PARA FLANELOGRAFO, CAIXA COM 100 UNIDADES. (05-03-5439)	CAIXA	13,000	7,76	100,88
3	ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 3, COM TINTA AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS 6,7 CM X 11 CM. (77-01-0039)	UND	12,000	8,69	104,28
4	APAGADOR PARA QUADRO VERDE.APAGADOR PARA QUADRO VERDE, CONFECCIONADO EM MADEIRA, FELTRO DE 4MM, DIMENSÕES APROXIMADA 6X7X18 CM (LXAXP). (82-01-0784)	UND	2,000	3,25	6,50
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO (05-03-0304)	UND	7,000	5,81	40,67
6	APAGADOR QUADRO BRANCO 150N, MULTICOR. POSSUI SISTEMA FLIP TOP QUE PERMITE GUARDAR OS MARCADORES PILOT PRODUZIDO COM PLÁSTICO RESISTENTE CONTA COM SISTEMA DE REFIL (82-01- 4879)	UND	5,000	8,45	42,25
7	APONTADOR DE LÁPIS, SIMPLES, SEM DEPÓSITO, LÂMINAS DE AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE. CAIXA COM 25 UNIDADES. (05-03-0221)	CAIXA	55,000	15,10	830,50
8	BALÃO, BEXIGA INFLÁVEL,	PCT	10,000	12,41	124,10

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-1954

CNPJ 15.403.041/0001-04





### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

				1	
	TAMANHO 7' EM LATEX, LISO,				
	EMBALAGEM COM 50				
	UNIDADES, CORES DIVERSAS.				
	(50-02-0017)				
9	BALOES SORTIDO Nº 07 PCT	PCT	180,000	11,70	2.106,00
	C/ 50 UNIDADES (05-03-0009)			-	
10	BAMBOLÊ COLORIDO DE MANGUEIRA PLÁSTICA (ABERTA 1,95 CM) RESISTENTE E COLORIDA, COM 66CM DE DIÂMETRO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (82-01-4840)	UND	140,000	10,26	1.436,40
11	BANCO IMOBILIÁRIO, 01 TABULEIRO, 28 TÍTULOS DE POSSE, 32 CARTÕES SORTE OU REVÉS, NOTAS, 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO, 80 CASAS PLÁSTICAS, 02 DADOS, 06 PEÕES DE PLÁSTICO. (82- 01-4848)	UND	9,000	153,90	1.385,10
12	BARBANTE BRANCO, EMBALAGEM COM 250G. (05- 03-0303)	ROLO	15,000	12,03	180,45
13	BARBANTE, FIOS DE LINHA TESTEIS, LR 4/6 ROLO 260M. (05-03-5440)	ROLO	10,000	19,14	191,40
14	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA, TRANSPARENTE (05-02- 5514)	UND	25,000	1,60	40,00
15	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA, TRANSPARENTE (05-02-5515)	UND	25,000	1,99	49,75
16	BLOCO DE RECIBO COMERCIAL COM CANHOTO, 50 FOLHAS DE APROXIMADAMENTE 209X105MM, CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET. (15-03-0061)	UND	4,000	4,69	18,76
17	BLOCO PARA RECADO COLORIDO, TAMANHO 4,8 X 3,375 CM. (15-03-0038)	BLS	24,000	7,16	171,84
18	BOLA DE BETS (81-01-0588)	UND	30,000	19,55	586,50
19	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO C11 BRASIL, PU, 68A,7 CM, 420	UND	18,000	210,36	3.786,48

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-1954

CNPJ 15.403.041/0001-04





### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

	A 450GR (06-01-0378)				
20	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU), PESO APROXIMADO 410 A 450G, COM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 68 - 70 CM. (06-01-0052)	UND	2,000	158,23	316,46
21	BOLA DE FUTSAL: OFICIAL, PRODUZIDA EM PVC DE ALTA DURABILIDADE, COSTURADA A MÃO, MIOLO REMOVÍVEL E CÂMARA EM BUTIL, 32 GOMOS, PESO APROXIMADO 410 - 440 G, CIRCUNFERÊNCIA 61 - 64 CM. (05-02-5519)	UND	12,000	130,72	1.568,64
22	BOLA DE QUEIMA , EM BORRACHA ANTEADERENTE COM VÁLVULA N° 8, EM CORES VARIADAS (82-01-4845)	UND	12,000	16,30	195,60
23	BOLA: DE VINIL: TIPO DENTE DE LEITE, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIÂMETRO. (05-02-5521)	UND	25,000	7,45	186,25
24	BOLA DE VÔLEI: OFICIAL, COSTURADA, 18 GOMOS, CONFECCIONADA EM PVC, GOMOS COM ENCHIMENTO INTERNO TORNANDO A BOLA MAIS MACIA E MENOS CONTUNDENTE, CIRCUNFERÊNCIA 65 - 67 CM, PESO 260 - 280 G, CÂMARA EM BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL. (82-01-0794)	UND	20,000	164,40	3.288,00
25	BOMBA PARA INFLAR BOLAS, EM METAL, DUPLA AÇÃO ENCHE NOS DOIS SENTIDOS, MANGUEIRA EM BORRACHA REVESTIDA EM NYLON, COM AGULHA EM METAL, SOBRESSALTANTE. (82-01- 4846)	UND	3,000	57,80	173,40
26	BONECA DE BORRACHA BEBEZÃO DA ESTRELA, TAMANHO APROXIMADO	UND	4,000	101,95	407,80

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-1954

CNPJ 15.403.041/0001-04





### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

	40CM (82-01-4788)				
27	BONECA DE BORRACHA, LOIRA, MEDINDO NO MÍNIMO 20 CM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM VINIL, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO, ACOMPANHADA DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS QUE PODEM VARIAR EM CORES E MODELOS, BONECA MILKINHA PETIT OU SIMILAR. (08-18-0099)	UND	4,000	41,15	164,60
28	BONECA DE BORRACHA, NEGRA, MEDINDO NO MÍNIMO 20 CM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM VINIL, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO, ACOMPANHADA DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS QUE PODEM VARIAR EM CORES E MODELOS, BONECA MILKINHA PETIT OU SIMILAR. (82-01-4599)	UND	4,000	41,15	164,60
29	BONECA MAGRELA COM VESTIDOS NA CORES SORTIDAS DE PLASTICO, ESTILO BARBIE, IDADE RECOMENDADA APARTIR DE 3 ANOS, ARTICULADA. (82-01- 4795)	UND	52,000	92,15	4.791,80
30	BONECA MINI, CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM NO MÍNIMO 18 CM DE ALTURA. (05-03- 0214)	UND	4,000	34,43	137,72
31	BORRACHA BRANCA, ESCOLAR, Nº 60, MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, APAGA LÁPIS E LAPISEIRA, DIMENSÕES	CAIXA	105,000	15,30	1.606,50

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-1954

CNPJ 15.403.041/0001-04





### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

				1	
	APROXIMADAS 3,1 X 2 X 0,065				
	CM, PESO APROXIMADO 6,7G.				
	CAIXA COM 40 UNIDADES. (05-				
	03-0142)				
	CADERNO BROCHURA, COM				
32	LINHA, TAMANHO ¼, COM	UND	10,000	5,84	58,40
	CAPA FLEXÍVEL, 96 FOLHAS.		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	-,-	,
	(81-01-0399)				
00	CADERNO BROCHURA COM		000 000	0.74	007.00
33	48 FOLHAS PEQUENO (82-01-	UND	320,000	2,71	867,20
	0804)				
	CADERNO BROCHURA, CAPA				
0.4	DURA, ¼, COSTURADO, 96	LINID	400.000	7.00	0.004.00
34	FOLHAS PAUTADAS,	UND	460,000	7,88	3.624,80
	DIMENSÕES APROXIMADAS				
	140 MM X 200 MM. (82-01-2461) CADERNO CAPA DURA DE 1				
35	MATERIA (82-01-2392)	UND	10,000	11,71	117,10
	CADERNO DE CALIGRAFIA.				
	BROCHURA, TAMANHO 1/4,				
36	COM NO MÍNIMO 40 FOLHAS,	UND	10,000	3,10	31,00
	CAPA FLEXÍVEL. (15-03-0034)				
	CADERNO DE DESENHO.				
	BROCHURA, COM NO MÍNIMO				
	40 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL,				
37	DIMENSÕES APROXIMADAS	UND	10,000	1,91	19,10
	DO PRODUTO (CM) - AXLXP				
	14,8X20,6X5,9 CM. (05-02-5306)				
	CADERNO UNIVERSITÁRIO, 10				
20	MATÉRIAS, CAPA DÚRA,	LIND	240.000	40.00	E 045 50
38	MÍNIMO 200 FOLHAS	UND	312,000	18,96	5.915,52
	PAUTADAS. (05-02-3043)				
	CADERNO BROCHURÁ, COM				
20	LINHA, TAMANHO ¼ , CAPA	LINID	400,000	2 44	076.00
39	FLEXÍVEL, 48 FOLHAS. (27-02-	UND	400,000	2,44	976,00
	0019)				
	CAIXA ARQUIVO, COMPOSTA				
	EM POLIPROPILENO, COM				
	TAMPA AUTOTRAVAMENTO,				
40	MONTAGEM RÁPIDA E FÁCIL,	UND	1.210,000	11,27	13.636,70
70	MEDIDAS APROXIMADAS 35 X	שויט	1.210,000	11,21	13.030,70
	13 X 25 CM (A X L X P),				
	FORMATO OFÍCIO. (43-04-				
	0947)				
	CAIXA ORGANIZADORA				
41	PLÁSTICA 20 LITROS TAMPA	UND	5,000	45,82	229,10
	COM TRAVA, EM MATERIAL				

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-1954

CNPJ 15.403.041/0001-04





### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

	TRANSPARENTE. (13-04-0139)				
42	CAIXA ORGANIZADORA INCOLOR COM CAPACIDADE DE 50 LITROS COM TRAVA E TAMPA ( GUARDAR BRINQUEDOS) (82-01-4844)	UND	5,000	112,43	562,15
43	CALCULADORA ELETRÔNICA, 8 DÍGITOS, APLICAÇÃO COMERCIAL, SEM IMPRESSÃO, TIPO MESA, FUNÇÕES: M+, M-, MR, MC, C, CE, LIGAR/DESLIGAR, SOM E OPERAÇÕES BÁSICAS, VISOR LCD, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. (43-04-0241)	UND	108,000	33,59	3.627,72
44	CANETA CORRETIVA, 8 ML, CORPO FLEXÍVEL E PONTA METÁLICA QUE GARANTEM MAIOR CONTROLE E FÁCIL APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, PRODUTO ATÓXICO. (78-01-0146)	UND	225,000	6,32	1.422,00
45	CANETA ESFEROGRAFICA COMPACTOR 07 COR AZUL, CX COM 50 UNIDADES (05-03- 5442)	CAIXA	2,000	59,78	119,56
46	CANETA ESFEROGRÁFICA, AZUL, COM PONTA DE AÇO INOX 0,7MM, PONTA FINA E TINTA A BASE DE ÓLEO. CAIXA C/ 12 UNIDADES. (05-02- 5375)	CAIXA	7,000	32,90	230,30
47	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM, TAMPA PLUG E VENTILADA DA MESMA COR DA TINTA, EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO, CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, SECAGEM RÁPIDA PARA EVITAR BORRÕES NA ESCRITA, DURABILIDADE APROXIMADA DE 2 KM, CAIXA	CAIXA	67,000	42,19	2.826,73

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-1954

CNPJ 15.403.041/0001-04





### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

	COM 50 UNIDADES. (82-01-				
	4587)				
48	CANÉTA ESFEROGRÁFICA PRETA, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM, TAMPA PLUG E VENTILADA DA MESMA COR DA TINTA, EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO, CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, SECAGEM RÁPIDA PARA EVITAR BORRÕES NA ESCRITA, DURABILIDADE APROXIMADA DE 2 KM, CAIXA COM 50 UNIDADES. (82-01-4585)	CAIXA	36,000	43,24	1.556,64
49	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, COM PONTA DE AÇO INOX 0,7MM, PONTA FINA E TINTA A BASE DE ÓLEO. CAIXA C/ 12 UNIDADES. (05-03- 0081)	CAIXA	1,000	32,90	32,90
50	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM, TAMPA PLUG E VENTILADA DA MESMA COR DA TINTA, EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO, CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, SECAGEM RÁPIDA PARA EVITAR BORRÕES NA ESCRITA, DURABILIDADE APROXIMADA DE 2 KM. CAIXA C/50 UNIDADES. (82-01-4586)	CAIXA	28,000	43,24	1.210,72
51	CANETA HIDROGRAFICA 850 C/ 12 CORES (05-02-5448)	JOGO	10,000	23,30	233,00
52	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA GROSSA DE	JOGO	16,000	10,41	166,56

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-1954

CNPJ 15.403.041/0001-04





### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

	POLIÉSTER 4,0 MM, ESCRITA 1,8MM, TINTA À BASE DE ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, EMBALAGEM COM 12 CORES. (82-01-2595)				
53	CANETA HIDROGRÁFICA, CORES VIVAS, TAMPA COM RESPIRO ANTIASFIXIANTE NA MESMA COR DA TINTA, PONTAS MACIAS, DURÁVEIS E COM FIXAÇÃO ADEQUADA, TINTA LAVÁVEL PARA TECIDOS, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. (43-04-0217)	ESTOJ	4,000	9,07	36,28
54	CANETA MARCA TEXTO, COR LARANJA, COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIÉSTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1 MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. CAIXA COM 12 UNIDADES. (82-01-4583)	CAIXA	97,000	26,49	2.569,53
55	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA, COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1 MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. CAIXA COM 12 UNIDADES. (82-01-4582)	CAIXA	90,000	24,41	2.196,90
56	CANETA MARCA TEXO: COR AMARELA, COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA	CAIXA	1,000	24,41	24,41

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-1954

CNPJ 15.403.041/0001-04





### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

	SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR, CAIXA COM 12				
57	UNIDADES. (05-03-0322)  CANETA MARCA TEXTO, COR VERDE, COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1 MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. CAIXA COM 12 UNIDADES. (82-01-4584)	CAIXA	78,000	24,41	1.903,98
58	CANETA MARCADOR PERMANENTE, IDEAL PARA ESCRITA EM CDS E DVDS, PONTA MÉDIA, NA COR AZUL. (82-01-3367)	UND	81,000	5,72	463,32
59	CANETA MARCADOR: PERMANENTE, IDEAL PARA ESCRITA EM CDS E DVDS, PONTA MÉDIA, NA COR PRETA. (82-01-4147)	UND	91,000	5,76	524,16
60	CANETA MARCADOR PERMANENTE, IDEAL PARA ESCRITA EM CDS E DVDS, PONTA MÉDIA, NA COR VERMELHA. (78-01-0261)	UND	81,000	5,76	466,56
61	CANETA PARA QUADRO BRANCO, WBM-7, AZUL, APAGA FACILMENTE, PONTA DE ACRÍLICO DE 4,0MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2.0MM, TINTA ESPECIAL, NÃO RECARREGÁVEL. (82-01-3611)	UND	30,000	10,89	326,70
62	CANETA PARA QUADRO BRANCO, WBM-7, PRETA, APAGA FACILMENTE, PONTA DE ACRÍLICO DE 4,0MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2.0MM, TINTA ESPECIAL, NÃO RECARREGÁVEL. (78-01-1549)	UND	30,000	10,89	326,70
63	CANETA PARA QUADRO BRANCO, WBM-7, VERMELHA, APAGA FACILMENTE, PONTA	UND	30,000	10,89	326,70

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-1954

CNPJ 15.403.041/0001-04





### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

	DE 400(1100 DE 461711				
	DE ACRÍLICO DE 4,0MM, ESPESSURA DA ESCRITA				
	ESPESSURA DA ESCRITA 2.0MM, TINTA ESPECIAL, NÃO				
	RECARREGÁVEL. (82-01-1527)				
	CANETA PARA				
	RETROPROJETOR, AZUL,				
	PONTA EM POLIÉSTER COM				
	1,0MM, TINTA DE SECAGEM				
64	RÁPIDA, RESISTENTE A ÁGUA,	CAIXA	15,000	68,00	1.020,00
	ESCREVE EM		, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		,,,,,,
	TRANSPARÊNCIAS, FILMES,				
	VIDROS CAIXA COM 12				
	UNIDADES. (05-02-5540)				
	CARRINHO EM PLÁSTICO				
	COLORIDO, MEDINDO 38 CM,				
	ACOMPANHA ACESSÓRIOS				
65	COMO PÁ E CONCHA PARA	UND	30,000	115,13	3.453,90
	CARREGAR A CAÇAMBA,				
	EMBALAGEM SACOLA PLÁSTICA. (08-18-0058)				
	CARRINHO EM PLÁSTICO				
	COLORIDO, MEDINDO 50 CM,				
	COM CAÇAMBA REMOVÍVEL,				
66	FEITO EM PLÁSTICO	UND	9,000	75,42	678,78
	INJETADO, EMBALAGEM		-		
	SACOLA PLÁSTICA. (08-18-				
	0059)				
	CARTOLINA BRANCA, DUPLA				
67	FACE, COM FORMATO 50X65	UND	75,000	1,53	114,75
	CM, GRAMATURA 150G. (05-		,	,	,
-	02-3032) CARTOLINA, CORES				
	VARIADAS, DUPLA FACE, COM				
68	FORMATO 50X65 CM,	UND	285,000	1,53	436,05
	GRAMATURA 150G. (79-01-	OND	200,000	1,00	100,00
	2297)				
	CARTUCHO DE TINTA HP 122,				
69	COLORIDO, PARA IMPRESSÃO	CAIXA	5,000	65,13	325,65
09	A JATO, EMBALAGEM COM	CAIAA	3,000	05,15	323,03
	UMA UNIDADE. (82-01-4659)				
	CARTUCHO DE TINTA HP 122,				
70	PRETO, PARA IMPRESSÃO A	CAIXA	5,000	59,48	297,40
	JATO, EMBALAGEM COM UMA		-		
	UNIDADE. (82-01-4658) CHAPEU DE PALHA (82-01-				
71	0278)	UND	6,000	13,03	78,18
72	CLIPS COLORIDO CX. C/100	CAX	5,000	6,73	33,65

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-1954

CNPJ 15.403.041/0001-04





Secretaria Municipal de Administração

	A.C.C (05-03-0070)				
73	CLIPS NIQUELADO, Nº 2/0, PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO COM BAIXO TEOR DE CARBONO, ALTA QUALIDADE, CAIXA COM 500 UNIDADES. (05-02-5654)	CAIXA	16,000	15,80	252,80
74	CLIPS NIQUELADO, № 4/0, PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO COM BAIXO TEOR DE CARBONO, ALTA QUALIDADE, CAIXA COM 50 UNIDADES. (05-02-5653	CAIXA	225,000	3,39	762,75
75	CLIPS NIQUELADO, № 6/0, PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO COM BAIXO TEOR DE CARBONO, ALTA QUALIDADE, CAIXA COM 50UNIDADES. (05-02-5655)	CAIXA	210,000	3,43	720,30
76	CLIPS NIQUELADO, Nº 2/0 (00), PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO COM BAIXO TEOR DE CARBONO, ALTA QUALIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES. (05-02-0066)	CAIXA	253,000	3,35	847,55
77	CLIPS Nº 8/0, PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO COM BAIXO TEOR DE CARBONO, ALTA QUALIDADE, CAIXA COM 500G (82-01-4540)	CAIXA	111,000	16,63	1.845,93
78	CLIPS Nº. 4/0 CX 500 G (05-02-5545)	СХ	9,000	15,35	138,15
79	COLA BASTÃO, TAMPA HERMÉTICA QUE EVITA O RESSECAMENTO, NÃO TÓXICO, TUDO COM 20GR. (05-02-0071)	UND	340,000	3,26	1.108,40
80	COLA BRANCA, CASCOREZ EXTRA, DE COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO E MÉDIA VISCOSIDADE, PRODUTO PRONTO PARA USO, EMBALAGEM DE 1 KG. (05-02-5548)	UND	42,000	43,05	1.808,10
81	COLA BRANCA, DE USO ESCOLAR, LÍQUIDA, NÃO TÓXICA E LAVÁVEL MESMO	UND	407,000	2,90	1.180,30

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-1954

CNPJ 15.403.041/0001-04





Secretaria Municipal de Administração

	DEPOIS DE SECA, BICO TWISTT-OFF, EMBALAGEM				
	COM 90G. (05-02-0050)				
82	COLA GLITTER, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES (CORES) DE 23G CADA. (78-01-1665)	CAIXA	2,000	18,00	36,00
83	COLA GLITTER 35 GR CX C/ 6 UNID (05-02-5389)	CX	20,000	34,18	683,60
84	COLA INSTANTÂNEA, EMBALAGEM DE 20G. (15-01- 0026)	UND	60,000	11,00	660,00
85	COLA PARA E.V.A, COM BICO APLICADOR PARA FACILITAR A APLICAÇÃO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, RESISTENTE A LAVAGENS, EMBALAGEM COM 35G. (10-02-0118)	UND	50,000	4,61	230,50
86	COLA PARA MADEIRA: NÃO TÓXICA, PRODUTO PRONTO PARA USO, COLA TACOS, MÓVEIS E MADEIRAS EM GERAL, EMBALAGEM DE 250G. (18-09-0708)	UND	1,000	24,35	24,35
87	COLCHONETE LATONADO, Nº. 14, 80MM, CAIXA COM 72 UNIDADES. (05-03-5453)	CAIXA	300,000	29,51	8.853,00
88	CORDA DE NYLON DE 10 MM. (78-01-0040)	MT	55,000	3,50	192,50
89	CORRETIVÓ LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA, SEM ODOR, NÃO TÓXICO, FRASCO COM 18 ML. (05-02-5454)	UND	95,000	3,41	323,95
90	DVD VIRGEM, DVD-R, GRAVAÇÃO ÚNICA, CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO 4,7GB - 120MIN, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 8X. (05-02-5553)	UND	65,000	2,43	157,95
91	ELÁSTICO PARA DINHEIRO, SUPER RESISTENTE, CAIXA COM NO MÍNIMO 30 UNIDADES 60MM ESPESSURA 5MM. (82- 01-3491)	CAIXA	121,000	2,62	317,02
92	EMBALAGEM PARA PRESENTE, METALIZADO 20X29CM, ESTAMPAS DIFERENCIADAS, PACOTE	PCT	26,000	48,05	1.249,30

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-1954

CNPJ 15.403.041/0001-04





Secretaria Municipal de Administração

	COM 50 UNIDADES. (82-01-4647)				
93	EMBALAGEM PARA PRESENTE, METALIZADO, 30X44CM, PACOTE COM 100 UNIDADES. (82-01-4648)	PCT	25,000	90,30	2.257,50
94	ENVELOPE: CONFECCIONADO EM PAPEL BRANCO, TAMANHO A4. (05-03-0227)	UND	4.680,000	0,78	3.650,40
95	ESTILETE, ESTREITO, LÂMINA 9 MM EM AÇO CARBONO TEMPERADO, CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO E COM TRAVA DE SEGURANÇA. (43- 04-0243)	UND	85,000	2,38	202,30
96	ESTILETE, LARGO, CORPO EM ACRÍLICO, LÂMINA EM AÇO CARBONO, DIVIDIDA EM PARTES DESCARTÁVEIS, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, TRAVA PARA CORTE, TAMANHO APROXIMADO 16 CM X 2,5 CM. (05-02-0046)	UND	86,000	3,65	313,90
97	ESTOJO DE NYLON REFLEX COM ZÍPER TRATOR, TAMANHO 3,5X4,5X20C (82-05- 0522)	UND	10,000	12,47	124,70
98	ETIQUETA AUTOADESIVA 66,7X25,4 MM COM 3000 ETIQUETAS-BRANCA, USO MANUAL E INK-JET LASER,100 FOLHAS FORMATO 25,4X66,7 MM, CX COM 3000 ETIQUETAS-30 ETIQUETAS POR FOLHA (05-02-5637)	CAIXA	52,000	101,80	5.293,60
99	EXTENSÃO, FILTRO DE LINHA, COM 05 METROS. (81-01-0324)	UND	11,000	46,15	507,65
100	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA, COM A PONTA DE METAL, ENVOLVIDO EM PLASTICO RESISTENTES, PARA EXTRAIR GRAMPO DE 10' 24/04 E 26/06 (05-03-5454)	UND	210,000	9,11	1.913,10
101	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, NIQUELADO NAS	UND	161,000	1,93	310,73

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-1954

CNPJ 15.403.041/0001-04





### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

	DIMENSÕES 14,5CM. (82-01- 1878)				
102	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO, UNIDADE DE 12MMX30M. (05-03-0028)	UND	200,000	2,66	532,00
103	FITA ADESIVA, DE PAPEL CREPE (40G/M²), COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA, TAMANHO 19MMX50M. (82-01-3982)	UND	170,000	5,88	999,60
104	FITA ADESIVA, DE PAPEL CREPE (40G/M²), COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA, TAMANHO 48MMX50M. (05-02-5359)	UND	90,000	16,32	1.468,80
105	FITA ADESIVA, DUPLA FACE, PAPEL, BRANCA, ROLO, MEDIDA 12MMX30M. (02-03- 0022)	UND	100,000	5,70	570,00
106	FITA ADESIVA, MULTIUSO, PRETA, ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDA COM FILME PLÁSTICO VINÍLICO, REVESTIDO COM ADESIVO DE BORRACHA NATURAL DE ÓTIMA ADESÃO, MEDINDO 30MX48MM. (82-01-1526)	UND	70,000	18,67	1.306,90
107	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO, UNIDADE COM 45MMX50M. (05-02-5331)	UND	510,000	8,84	4.508,40
108	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 00 4MM ROLO DE 100MTS, CORES VARIADAS (82-01-4881)	ROLO	50,000	4,55	227,50
109	FITA DE CETIM Nº 0 4MM ROLO COM 100MTS, CORES VARIADAS (82-03-0051)	ROLO	40,000	4,50	180,00
110	FITA DE CETIM Nº 1 6MM ROLO COM 100MTS CORES VARIADAS (82-03-0050)	ROLO	3,000	4,50	13,50
111	FITA DE TNT COLORIDA (79-01-2644)	ROLO	26,000	20,78	540,28
112	FITA MÉTRICA (05-03-5335)	UND	2,000	7,05	14,10

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-1954 CNPJ 15.403.041/0001-04





Secretaria Municipal de Administração

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		1		
113	FITILHO: PARA PRESENTE, UNIDADE COM 50 M, CORES VARIADAS. (78-01-0685)	UND	51,000	2,68	136,68
114	FOLHA DE E.V.A., LISA, DIMENSÕES 40X60CM, GRAMATURA 2MM, CORES VARIADAS. (78-01-0068)	FLH	335,000	3,67	1.229,45
115	FOLHA DE E.V.A., COM BRILHO, DIMENSÕES APROXIMADAS 40X60CMX2MM, LAVÁVEL, ATÓXICO, CORES VARIADAS. (81-01-0629)	FLH	185,000	7,87	1.455,95
116	FOLHA DE E.V.A: ESTAMPADA, DIMENSÕES APROXIMADAS 40X60CMX2MM, LAVÁVEL, ATÓXICO. (82-01-3388)	UND	20,000	7,42	148,40
117	FOLHA DE E.V.A., LISTRADA, DIMENSÕES APROXIMADAS 40X60CMX1MM, LAVÁVEL, ATÓXICO. (05-02-5455)	FLH	140,000	7,42	1.038,80
118	FURADOR PARA EVA. (82-01- 2593)	UND	35,000	33,82	1.183,70
119	GIZ BRANCO, TIPO ESCOLAR, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, EMBALAGEM DE 170G COM 50 UNIDADES. (05-02-3023)	CAIXA	2,000	5,50	11,00
120	GIZ DE CERA, BASTÃO CURTO E GROSSO, ATÓXICO, CARGA INERTE, COMPOSIÇÃO: CERAS E PIGMENTOS, CAIXA COM 12 CORES. (05-03-0296)	CAIXA	225,000	9,58	2.155,50
121	GRAMPEADOR MANUAL 4 A 8MM 106 (82-04-0195)	UND	6,000	15,10	90,60
122	GRAMPEADOR, DE MESA, PRETO, PARA GRAMPO 26/6, MATERIAL RESISTENTE, GRAMPEAMENTO MÍNIMO DE 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M² COM GRAMPO FECHADO, ESTRUTURA METÁLICA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. (05-02-5462)	UND	146,000	40,02	5.842,92
123	GRAMPO, PARA GRAMPEADOR 26/6 DE METAL GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 GRAMPOS. (15-01-0012)	CAIXA	236,000	7,66	1.807,76

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-1954

CNPJ 15.403.041/0001-04





### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

124	GRAMPO PARA MADEIRA, 106/8 (82-05-0078)	CAIXA	21,000	18,11	380,31
125	GRAMPO TRILHO, ENCADERNADOR, EM CHAPA DE AÇO, NIQUELADO, COMPRIMENTO DE 80MM, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. (05- 02-0067)	CAIXA	134,000	16,87	2.260,58
126	JOGO DE DOMINÓ, COM ESTOJO PARA GUARDAR, PEDRAS TAMANHO GRANDE (2,5X5,0X1,0CM APROXIMADAMENTE), 28 PEÇAS. (05-05-0020)	UND	70,000	9,55	668,50
127	JOGO DAMA/TRILHA EM MADEIRA. (82-01-0306)	UND	24,000	12,65	303,60
128	JOGO DE BINGO. (05-05-0001)	UND	6,000	44,43	266,58
129	JOGO DE DAMA 40 X 40 (78-01- 0531)	JOGO	10,000	66,66	666,60
130	JOGO DE MEMORIA (78-01- 0223)	UND	16,000	35,62	569,92
131	JOGO DE XADREZ, ESTOJO TABULEIRO SERIGRAFADO NA FACE EXTERNA DO ESTOJO, EM QUADRANTES CLAROS E ESCUROS, COM 32 PEÇAS PARA O XADREZ (REI 7,5CM), MATERIAL MDF, EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA (82-01- 4781)	JOGO	2,000	117,33	234,66
132	JOGO PEGA VARETA. (82-01- 0852)	UND	5,000	7,54	37,70
133	JOGO PEGA VARETAS, BRINQUEDO PEDAGÓGICO EDUCATIVO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 32 VARETAS COM TAMANHO APROXIMADO DE 36X8X3CM. (43-04-1517)	UND	50,000	7,54	377,00
134	JOGO RESTA UM. (81-01-0004)	UND	100,000	16,43	1.643,00
135	JOGO UNO, CONTENDO 114 UNIDADES DE CARTAS, NO FORMATO 56 MM X 87 MM. (82-	UND	112,000	27,28	3.055,36

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-1954

CNPJ 15.403.041/0001-04





### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

	01-0263)				
136	JOGO DE TACO (BETS): COM 2 TACOS DE MADEIRA COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA, 2 TRIPÉS DE MADEIRA E UMA BOLA DE BORRACHA. (05-05-0019)	KIT	8,000	59,63	477,04
137	LAÇO PRONTO FORMATO DE BORBOLETA PARA EMBALAGEM DE 1,7 DE LARGURA. (05-03-5451)	UND	1.005,000	0,45	452,25
138	LÁPIS BORRACHA, LIVRE DE PVC COM MÁXIMA APAGABILIDADE, ABRASIVA, IDEAL PARA APAGAR PEQUENAS ÁREAS ESCRITAS A TINTA E GRAFITE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 320X319MM. (05-02-0037)	UND	100,000	4,83	483,00
139	LÁPIS DE COR: LONGO, EMBALAGEM COM 12 CORES SORTIDAS, PONTAS RESISTENTE E COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO CONSTANTE NA EMBALAGEM 3/4. (05-03-0291)	CAIXA	230,000	6,78	1.559,40
140	LÁPIS DE COR: LONGO, EMBALAGEM COM 36 CORES SORTIDAS, PONTAS RESISTENTE. (79-01-2133)	CAIXA	10,000	27,70	277,00
141	LÁPIS: PRETO, Nº 2, CORPO SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, ATÓXICO, CAIXA COM 144 UNIDADES. (05-02- 0036)	CAIXA	21,000	62,08	1.303,68
142	LIVRO ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 100 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 298X203MM. (05-11-0040)	UND	80,000	22,61	1.808,80
143	LIVRO ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 50 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 298X203MM. (05-03-0007)	UND	16,000	15,58	249,28

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-1954

CNPJ 15.403.041/0001-04





Secretaria Municipal de Administração

144	LIVRO PONTO: CAPA DURA, GRANDE, 4 ASSINATURAS, 100 FOLHAS, FORMATO: 218MM X 319MM. (78-01-1358)	UND	10,000	24,63	246,30
145	LIVRO PROTOCOLO, MEDINDO NO MÍNIMO 160X220MM, PAPEL SULFITE OU APERGAMINHADO COM NO MÍNIMO 56 GR/M2, COM 100 FOLHAS, COM CAPA DE PAPELÃO REFORÇADO. (08- 06-0001)	UND	98,000	16,96	1.662,08
146	01 LOÚSA DE VIDRO COM PELÍCULA BRANCO LEITOSO 1,20M X 0,60M 01 KIT DE 04 BOTÕES PROLONGADORES PARA FIXAÇÃO 01 SUPORTE PARA APAGADOR (NÃO INCLUI APAGADOR) DESCRIÇÃO DO VIDRO: -VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM LAPIDADO (5X MAIS FORTE QUE O VIDRO COMUM) -ESPESSURA DE 6MM (RESISTENTE) -FIXAÇÃO 690,000 690,00 EM ALVENARIA, DRYWALL OU PAINEL DE MADEIRA; -INSTALAÇÃO NA HORIZONTAL OU VERTICAL; -COM PELÍCULA DE SEGURANÇACOR DA PELÍCULA: BRANCA (82-01-4877)	UND	1,000	676,30	676,30
147	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO,AZUL, VERDE,AMARELO, VERMELHO. (82-01-2852)	UND	10,000	9,66	96,60
148	MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 12 CORES DE 180G CADA, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, CLORETO DE SÓDIO, PROPILPARABENO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICA, REAPROVEITÁVEL, NÃO MANCHA AS MÃOS. (78-01-0219)	CAIXA	205,000	5,46	1.119,30

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-1954

CNPJ 15.403.041/0001-04





Secretaria Municipal de Administração

149	MOCHILA ESCOLAR DE LONA C/ 01 ALÇA E ZIPER, MEDINDO 35X28 CM (50-02-0018)	UND	10,000	49,57	495,70
150	MOLHADOR DE DEDO: CREME LIGEIRAMENTE PERFUMADO, PARA MANUSEIO DE PAPEIS, NÃO TOXICO, SEM GLICERINA, NÃO MANCHA, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICOIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA, EMBALAGEM DE 12G. (05-02-0047)	UND	128,000	4,12	527,36
151	OLHO DE PLÁSTICO, REDONDO, PARA ARTESANATO, COM PUPILA MÓVEL, DIÂMETRO APROXIMADO 4MM, COR PRETA, PACOTE COM 50 PARES. (78-01-1037)	PCT	14,000	12,10	169,40
152	ORGANIZADOR DE MESA (05- 03-5338)	UND	22,000	41,43	911,46
153	ORGANIZADOR DE MESA ARAMADO - PORTA CANETA E LAPEIS. ORGANIZADOR PORTA TRECO COM 4 DIVISÓRIAS ACOPLADAS, EM COR PRETO E DESIGN ALTAMENTE ELEGANTE.FABRICADO EM METAL ARAMADO COM 4 DIVISÓRIAS E TAMANHO (C X L X A) 20,5 CM X 10,5 CM X 10 CM (82-01-4882)	UND	10,000	32,93	329,30
154	PALITO DE MADEIRA: REDONDOS PARA CHURRASCO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COMPRIMENTO 25CM. (05-02- 3052)	PCT	80,000	7,30	584,00
155	PALITO DE PICOLÉ, EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. (82-01-3427)	PCT	80,000	6,58	526,40
156	PAPEL ALMAÇO, PAPEL ALMAÇO COM MARGEM E PAUTA, TAMANHO DUPLO A4, PACOTE COM 400 FOLHAS.	RS	30,000	76,97	2.309,10

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-1954

CNPJ 15.403.041/0001-04





Secretaria Municipal de Administração

	(78-01-1335)				
157	PAPEL CARBONO, A4, 21,0 X 29,7 CM, PRETO, ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, CÓPIAS LIMPAS E VISÍVEIS, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS. (78-01-1237)	CAIXA	28,000	91,96	2.574,88
158	PAPEL CARTÃO FOSCO, CORES VARIADAS, PAPEL INCORPORADO, MAIS RÍGIDO, COM FORMATO 50X70 CM, 240G. (77-01-0005)	UND	635,000	1,78	1.130,30
159	PAPEL CASCA DE OVO, 180G/M², BRANCO, TAMANHO A4, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. (05-03-0129)	PCT	225,000	36,90	8.302,50
160	PAPEL CELOFANE, FORMATO 50X70 CM OU SUPERIOR, CORES VARIADAS. (05-03-0230)	UND	260,000	2,58	670,80
161	PAPEL CONTACT, AUTO ADESIVO, ESTAMPADO, LARGURA 45 CM, ROLO DE 10 METROS. (05-02-5429)	ROLO	50,000	72,35	3.617,50
162	PAPEL CONTACT, AUTO ADESIVO, TRANSPARENTE, LARGURA 45 CM, ROLO DE 25 METROS. (05-02-5329)	ROLO	66,000	120,45	7.949,70
163	PAPEL COUCHÉ, TAMANHO A4, FORMATO 210 X 297 MM, GRAMATURA 180G/M², PACOTE COM 50 FOLHAS, COR BRANCA, BRILHANTE, IMPRESSÃO LASER. (82-01-4827)	PCT	85,000	39,00	3.315,00
164	PAPEL COUCHÊ, TAMANHO A4-FOLHAS 210X297MM, GRAMATURA 150 G/M², EMBALAGEM COM 50 FOLHAS, COR BRANCA, IMPRESSÃO EM LASER-BRILHANTE. (05-02- 5638)	CAIXA	100,000	49,45	4.945,00
165	PAPEL CREPON, FORMATO 0,48X2,00M OU SUPERIOR, CORES VARIADAS. (05-02-5470)	UND	310,000	2,01	623,10

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-1954

CNPJ 15.403.041/0001-04





### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

	PAPEL DE PRESENTE,				
166	DIVERSAS CORES E ESTAMPAS FEMININA, MASCULINA, INFANTIL E UNISSEX, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 640X853. (82-01-0514)	вов	1,000	179,31	179,31
167	PAPEL DE SEDA, NAS MEDIDAS 50X70CM, PESANDO 20G/M², EM CORES VARIADAS. (82-01-3739)	UND	190,000	0,43	81,70
168	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 150G GLOSSY COM 50 FOLHAS (77-01-0049)	CAX	2,000	27,85	55,70
169	PAPEL MANILHA PARDO (05- 03-0294)	ROLO	1,000	118,60	118,60
170	PAPEL MANILHA, NATURAL, EM BOBINA DE 60CM DE LARGURA X 200M DE COMPRIMENTO, GRAMATURA MÍNIMA DE 70G. (05-02-5584)	вов	8,000	133,83	1.070,64
171	PAPEL SEDA (05-02-3034)	FLHL	10,000	0,41	4,10
172	PAPEL SEMI-KRAFT, BOBINA DE PAPEL SEMI-KRAFT, Nº 3, PARDO, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 120 CM; COMPRIMENTO 250 METROS; DIÂMETRO 21 CM; ESPESSURA 0,10 MM; PESO 28 KG. (05-02-0087)	вов	2,000	159,40	318,80
174	PAPEL SULFITE, COLORIDO, FORMATO A4, DIMENSÕES 210X297MM, GRAMATURA 75G/M, RESMA COM 500 FOLHAS. (05-02-0031)	RS	5,000	54,99	274,95
175	PAPEL VERGÊ, TAMANHO A4, FORMATO 210 X297 MM, 180 G/M², PACOTE COM 50 FOLHAS COR BRANCA, BRILHANTE. (82-01-4828)	PCT	10,000	28,63	286,30
176	PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COM TEXTURA LEVEMENTE RUGOSA, BRANCO, GRAMATURA 120G, FORMATO A4 (210X297), PACOTE COM 50 FOLHAS. (05-03-0317)	PCT	13,000	15,87	206,31

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-1954

CNPJ 15.403.041/0001-04





### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

177	PASTA ABA ELASTICO DE PAPELÃO (79-01-2552)	UND	50,000	3,58	179,00
178	PASTA ARQUIVO MORTO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, COM FORMATO APROXIMADO 345X145X135MM. (82-01-4639)	UND	750,000	12,91	9.682,50
179	PASTA ARQUIVO SANFONADA A4, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO RESISTENTE E DURÁVEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 325X235X35MM. (82-01-4662)	UND	40,000	33,93	1.357,20
180	PASTA AZ LOMBO LARGO (05- 02-5590)	UND	55,000	24,00	1.320,00
181	PASTA AZ, LOMBO LARGO (05- 03-0049)	UND	16,000	24,00	384,00
182	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO OFÍCIO, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM POLIPROPILENO (PLÁSTICO) DA MESMA COR, PRETA. COM VISOR NA LOMBADA. MECANISMO NIQUELADO DE ALTA PRECISÃO. FORMATO APROXIMADO 34,5CM X 28,5CM X 5,5CM. (82-01-2241)	UND	285,000	21,03	5.993,55
183	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA DURA PRETA, 100 ENVELOPES DE PLÁSTICO E VISOR NA CAPA. (82-01-2391)	UND	18,000	35,61	640,98
184	PASTA GRAMPO TRILHO (78-01-1315)	UND	150,000	3,35	502,50
185	PASTA PARA ARQUIVO, COM ELASTICO, PLASTIFICADA (05- 03-0055)	UND	30,000	3,73	111,90
186	PASTA PLÁSTICA, COM ABA E ELÁSTICO, TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, 1ª QUALIDADE. (05-03-0212)	UND	105,000	3,81	400,05
187	PASTA PLÁSTICA, COM ABA E ELÁSTICO, TRANSPARENTE, COM LOMBO DE 4,0 CM. (82- 01-3524)	UND	101,000	8,00	808,00
188	PASTA PLÁSTICA, LAMINADA, TAMANHO ½ OFÍCIO, EM POLIPROPILENO,	UND	181,000	3,92	709,52

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-1954

CNPJ 15.403.041/0001-04





### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

	TRANSPARENTE. (82-01-0847)				
189	PASTA SANFONADA TAMANHO A4 C/ 12 DIVISORIAS (82-01-2934)	UND	16,000	33,30	532,80
190	PASTA SUSPENSA, FEITA EM CARTÃO MARMORIZADO, HASTES PLÁSTICAS, VISOR DE ETIQUETA, 4 PONTEIRAS PLÁSTICAS FINCADAS COM ILHÓS, 1 GRAMPO PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS 361X240MM. (02-03-0040	UND	1.835,000	4,68	8.587,80
191	PEN DRIVE, COM CAPACIDADE 2GB, CONEXÃO USB 1.1 E 2.0, TAXA DE TRANSFERÊNCIA 480 MBPS. (82-01-4666)	UND	10,000	31,60	316,00
192	PEN DRIVE 32 GB (82-05-0232)	UND	37,000	41,57	1.538,09
193	PEN DRIVE, COM CAPACIDADE 4GB, CONEXÃO USB 1.1 E 2.0, TAXA DE TRANSFERÊNCIA 480 MBPS. (82-01-4665)	UND	10,000	37,01	370,10
194	PEN DRIVE 8GB, MEMÓRIA FLASH, ACESSÍVEL ATRAVÉS DA PORTA USB. (78-01-1597)	UND	10,000	38,59	385,90
195	PEN DRIVE PARA BACKUP E FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES 16GB. (02-01-3703)	UND	15,000	39,80	597,00
196	PEN DRIVE, COM CAPACIDADE 16GB, CONEXÃO USB 1.1 E 2.0, TAXA DE TRANSFERÊNCIA 480 MBPS. (82-01-4758)	UND	5,000	39,80	199,00
197	PEN DRIVE, COM CAPACIDADE DE 128GB. (82- 01-4867)	UND	10,000	73,22	732,20
198	PENDRÍVE 36GB (82-01-4880)	UND	5,000	38,09	190,45
199	PERCEVEJO, LATONADO FABRICADO COM ARAME E CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES. (05-02-3039)	CAIXA	13,000	3,83	49,79
200	PERFURADOR DE PAPEL, 2	UND	64,000	28,10	1.798,40

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-1954

CNPJ 15.403.041/0001-04





### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

	EUDOO			1	
	FUROS, MANUAL,				
	CAPACIDADE MÍNIMA PARA				
	PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS COM GRAMATURA 75G/M²,				
	COM GRAMATURA 75G/M², COM GUIA PLÁSTICA, TODO				
	EM METAL PRETO. (05-02-				
	5325)				
201	PETECA (78-01-1773)	UND	5,000	8,49	42,45
	PILHA ALCALINA MÉDIA (10-01-				
202	0055)	UND	70,000	6,99	489,30
	PILHA ALCALINA, TAMANHO				
	AAA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM				
203	COM 4 UNIDADES, CONTENDO	CART	203,000	11,78	2.391,34
203	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	CANT	203,000	11,70	2.391,34
	DO PRODUTO E MARCA DO				
	FABRICANTE. (10-01-0325)				
	PINCEL ATÔMICO, CANETA				
	HIDROGRÁFICA, TINTA À				
204	BASE DE ÁGUA, PONTA DE 4 MM, ESCRITA DE 1,8MM, NÃO	UND	104,000	4,88	507,52
	RECARREGÁVEL, COR PRETA.				
	(05-02-5339)				
	PINCEL ATÔMICO, CANETA				
	HIDROGRÁFICA, TINTA À				
205	BASE DE ÁGUA, PONTA DE 4	LIND	42.000	4.50	100.00
205	MM, ESCRITA DE 1,8MM, NÃO	UND	42,000	4,50	189,00
	RECARREGÁVEL, COR				
	VERDE. (82-01-0506)				
	PINCEL ATÔMICO, CANETA				
	HIDROGRÁFICA, TINTA À				
206	BASE DE ÁGUA, PONTA DE 4 MM, ESCRITA DE 1,8MM, NÃO	UND	82,000	4,50	369,00
	RECARREGÁVEL, COR				
	VERMELHA. (05-02-5419)				
	PINCEL ATÔMICO, MARCADOR				
	PERMANENTE, COM PONTA				
	DE FELTRO, ESPESSURA DE				
207	ESCRITA 1.0 MM, TINTA A	UND	23,000	7,82	179,86
	BASE DE ÁLCOOL,				
	RECARREGÁVEL COM TINTA				
	TR, COR AZUL. (05-02-5481)				
	PINCEL ATÔMICO, CANETA				
	HIDROGRÁFICA, TINTA À				
208	BASE DE ÁGUA, PONTA DE 4	UND	84,000	6,00	504,00
	MM, ESCRITA DE 1,8MM, NÃO RECARREGÁVEL, COR AZUL.				
	(27-05-0025)				
	(21-00-0025)				

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-1954

CNPJ 15.403.041/0001-04





### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

	<u>,                                      </u>		,		
209	PINCEL ATÔMICO, TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL, PONTA CHANFRADA DE FELTRO, COR PRETO. (05- 02-0048)	UND	23,000	5,00	115,00
210	PINCEL ATÔMICO, TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL, PONTA CHANFRADA DE FELTRO, COR VERMELHA. (05-02-5341)	UND	23,000	5,00	115,00
211	PINCEL PARA PINTURA Nº. 04 (05-02-5619)	UND	140,000	2,92	408,80
212	PINCEL PARA PINTURA №. 06 (05-02-5620)	UND	140,000	3,12	436,80
213	PINCEL PARA PINTURA №. 12 (05-02-5622)	UND	140,000	4,50	630,00
214	PINCEL PARA PINTURA Nº. 14 (05-02-5614)	UND	140,000	5,30	742,00
215	PINCEL PARA PINTURA Nº. 18 (05-02-5621)	UND	140,000	6,60	924,00
216	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL. (05-02- 0016)	UND	15,000	9,67	145,05
217	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR PRETA. (05-02- 0015)	UND	15,000	9,67	145,05
218	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHA. (05-02-0014)	UND	15,000	9,67	145,05
219	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, WBM-7 CORES DIVERSAS. (82-01-2418)	UND	11,000	11,81	129,91
220	PINCEL PERMANENTE ATOMICO 110-P COR PRETA (82-01-4878)	UND	5,000	5,58	27,90
221	PINCEL CHATO, NÚMERO 10, CABO LONGO, VIROLA DE ALUMÍNIO. (11-01-0022)	UND	3,000	3,83	11,49
222	PINCEL CHATO, NÚMERO 12, CABO LONGO, VIROLA DE ALUMÍNIO. (79-01-2582)	UND	33,000	4,30	141,90
223	PINCEL: CHATO PARA PINTURA ARTÍSTICA Nº 16. (10-08-0348)	UND	30,000	5,73	171,90
224	PINCEL CHATO, NÚMERO 04, CABO LONGO, VIROLA DE	UND	33,000	2,94	97,02

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-1954

CNPJ 15.403.041/0001-04

 $e\text{-}mail: \underline{compras@itaquirai.ms.gov.br}$ 





Secretaria Municipal de Administração

	ALUMÍNIO. (78-01-1495)				
	PINCEL CHATO, NÚMERO 06,				
225	CABO LONGO, VIROLA DE ALUMÍNIO. (82-01-0503)	UND	33,000	3,08	101,64
226	PISTOLA DE COLA QUENTE, BIVOLT (110X220 VOLTS), MÍNIMO DE 20 WATTS, REFIL DE COLA FINO. (05-02-5597)	UND	21,000	27,75	582,75
227	PISTOLA DE COLA QUENTE, BIVOLT (110X220 VOLTS), MÍNIMO DE 40 WATTS, REFIL DE COLA GROSSO. (05-02- 5598)	UND	19,000	37,05	703,95
228	PISTOLA PARA COLA QUENTE, DIÂMETRO FINO, BIVOLT, POTÊNCIA MÍNIMA 10W, COM BOTÃO LIGA E DESLIGA, PONTA EM METAL COM ISOLANTE TÉRMICO. (05-02- 5483	UND	6,000	27,75	166,50
229	PISTOLA PARA COLA QUENTE, PROFISSIONAL, DIÂMETRO GROSSO, BIVOLT, POTÊNCIA MÍNIMA 10W, COM BOTÃO LIGA E DESLIGA, PONTA EM METAL COM ISOLANTE TÉRMICO. (05-02-5484)	UND	6,000	37,05	222,30
230	PLACA DE ISOPOR P/ FAIXA 25MM (82-01-2568)	UND	10,000	9,45	94,50
231	PORTA CANETA E CLIPS (82- 01-2389)	UND	18,000	15,06	271,08
232	PRANCHETA, EM MADEIRA, TAMANHO OFÍCIO, COM PRENDEDOR METÁLICO, FORMATO OFÍCIO. (05-03- 0086)	UND	79,000	7,47	590,13
233	PRANCHETA, EM POLIESTIRENO, TAMANHO OFÍCIO, COM PRENDEDOR METÁLICO, FORMATO OFÍCIO. (05-03-0087)	UND	61,000	26,60	1.622,60
234	PULA CORDA (82-01-0280)	UND	13,000	15,23	197,99
235	PURPURINA, PIGMENTO METÁLICO EXTRAFINO, PARA PINTURAS OU EFEITOS METALIZADOS, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS, CORES	UND	3,000	13,30	39,90

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-1954

CNPJ 15.403.041/0001-04





Secretaria Municipal de Administração

	VARIADAS. (05-02-3037)				
236	QUADRO BRANCO 1 M X 80 CM (82-01-2417)	UND	2,000	114,03	228,06
237	QUADRO MURAL PARA AVISOS 1,20X90 DE FELTRO, MOLDURA EM ALUMÍNIO. (82- 01-4832)	UND	14,000	258,37	3.617,18
238	QUEBRA CABEÇA COM 30 PEÇAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 36,0X25,0CM, CONFECCIONADO EM MADEIRA E PAPEL CARTÃO. LINHA/COLEÇÃO SUGERIDA 'GALINHA PINTADINHA' OU SIMILAR. (05-05-0006)	UND	2,000	41,94	83,88
239	QUEBRA CABEÇA TEMÁTICO DO 'CARROS' DA DISNEY, COM NO MÍNIMO 50 PEÇAS, INDICADO PARA 1 OU MAIS JOGADORES, CAIXA COM 3 QUEBRA CABEÇAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 24,9X18,5X3,8, PRODUTO COM SELO DO INMETRO. (78- 01-0220	CAIXA	12,000	38,48	461,76
240	RECADOS AUTOADESIVOS (POST-IT) 76X76MM, EM BLOCO COM 100 FOLHAS, ADESIVO REMOVÍVEL E REPOSICIONÁVEL, EM PAPEL 100% RECICLADO, NAS CORES AMARELO OU LARANJA. (05-02-5641)	BLS	391,000	4,99	1.951,09
241	REFIL DE COLA QUENTE, COLA DE SILICONE EM BASTÃO, FINO, PARA PISTOLA DE COLA QUENTE, TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 0,7X30 CM. (05-03-0241)	UND	480,000	1,10	528,00
242	REFIL DE COLA QUENTE: COLA DE SILICONE EM BASTÃO, GROSSO, PARA PISTOLA DE COLA QUENTE, TRANSPARENTE, COM APROX. 1,0X30 CM. (15-01-	UND	420,000	1,89	793,80

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-1954

CNPJ 15.403.041/0001-04





### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

	0038)				
243	RÉGUA 60CM, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO. (15-05-0011)	UND	10,000	6,16	61,60
244	RÉGUA, DE 30 CM, PRODUZIDA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM NO MÍNIMO 2,5 CM DE LARGURA. (79-01-2378)	UND	441,000	1,59	701,19
245	SACOLA PLÁSTICA, COM APROXIMADAMENTE 25X35CM, EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. (79-01-3148)	PCT	2,000	66,58	133,16
246	SACOLA PLÁSTICA, COM APROXIMADAMENTE 30X40CM, EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. (79-01-3149)	PCT	3,000	72,14	216,42
247	SACOLA PLÁSTICA, COM APROXIMADAMENTE 45X60CM, EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. (79-01-3150)	PCT	2,000	84,25	168,50
248	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO. (82-01-4668)	UND	23,000	19,62	451,26
249	SUPORTE PARA FITA ADESIVA, DE 12MM X 30M, PEQUENO, PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. (82-01-4046)	UND	40,000	25,20	1.008,00
250	SUPORTE PARA MONITOR DE COMPUTADOR, COM 2 GAVETAS, CONFECCIONADO EM MDF, NA COR PRETA, COM NO MÍNIMO 26X39X12CM (PROFUNDIDADE X LARGURA X ALTURA). (05-02-5652)	UND	52,000	121,63	6.324,76
251	TECIDO TNT CINZA (78-01-0723)	М	50,000	2,73	136,50
252	TESOURA DE PICOTAR, COM APROXIMADAMENTE 21 CM, EM AÇO INOX, CABO ATÔMICO. (82-01-4771)	UND	4,000	114,45	457,80
253	TESOURA, EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO, CORTE LISO COM PONTA, TAMANHO MÍNIMO 20 CM. (05-	UND	108,000	12,75	1.377,00

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-1954

CNPJ 15.403.041/0001-04





### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

	02-5489)				
254	TESOURA, ESCOLAR, SEM PONTA, AÇO 5', INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO, PONTA ARREDONDADA. (78- 01-1295)	UND	425,000	3,89	1.653,25
255	TINTA ACRILEX PARA TECIDO CORES VARIADAS (08-18-0101)	UND	60,000	5,90	354,00
256	TINTA GUACHE 250 ML - CORES VARIADAS (82-01-0865)	UND	20,000	8,38	167,60
257	TINTA GUACHE 250 ML- CORES VARIADAS (05-02-5604)	UND	25,000	8,73	218,25
258	TINTA GUACHE: NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, CAIXA COM 6 TUBOS DE 15 ML CADA, CORES VARIADAS. (05-03- 0298)	CAIXA	335,000	7,10	2.378,50
259	TINTA PARA CARIMBO, A BASE DE ÁGUA, SEM ÓLEO, EMBALAGEM DE 42 ML, COR AZUL. (43-04-0210)	UND	42,000	15,34	644,28
260	TINTA PARA CARIMBO, A BASE DE ÁGUA, SEM ÓLEO, EMBALAGEM DE 42 ML, COR PRETA. (10-08-0341)	UND	43,000	15,34	659,62
261	TINTA PARA PINTURA NO ROSTO, ANTIALERGICA CX COM 6 CORES DIFERENTES (82-01-4836)	CAIXA	40,000	34,48	1.379,20
262	TINTA SPRAY CORES VARIADAS 250ML (08-18-0103)	UND	30,000	27,83	834,90
263	TNT, NA COR LILÁS, COM 1,4 METROS DE LARGURA. (81-01- 0716)	MT	50,000	2,82	141,00
264	TNT ESTAMPADO, CORES VARIADAS, COM 1,4 METROS DE LARGURA. (07-01-0118)	ROLO	1,000	136,92	136,92
265	TNT GRAMATURA FORMATO 50X1,40, COR VERDE (82-01-4723)	ROLO	5,000	135,51	677,55
266	TNT GRAMATURA FORMATO 50X1,40, NA COR AMARELA. (82-01-4724)	ROLO	6,000	135,51	813,06
267	TNT GRAMATURA FORMATO 50X1,40, NA COR AZUL (82-01-4726)	ROLO	5,000	135,51	677,55

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-1954

CNPJ 15.403.041/0001-04





### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

268	TNT GRAMATURA FORMATO 50X1,40, NA COR BRANCA (82-01-4727)	ROLO	6,000	135,51	813,06
269	TNT GRAMATURA FORMATO 50X1,40, NA COR MARROM (82-01-4728)	ROLO	5,000	135,53	677,65
270	TNT GRAMATURA FORMATO 50X1,40, NA COR VERMELHA (82-01-4725)	ROLO	5,000	135,53	677,65
271	TNT GRAMATURA 100G FORMATO 50X1,40, NA COR ROSA (82-01-4729)	ROLO	6,000	135,51	813,06
272	TNT LARANJA (82-01-0307)	MT	50,000	2,82	141,00
273	TNT NA COR PRETA. (82-01-0133)	MT	150,000	2,82	423,00
274	CARTUCHO DE TONER PRETO 85A (CE285A), COM CAPACIDADES PARA 1.600 PÁGINAS. (82-01-2918)	UND	2,000	75,73	151,46
275	TONER P/ IMPRESSORA HP LASER JET 1020 12A (82-01- 4707)	UND	8,000	75,45	603,60
276	CARTUCHO DE TONER PRETO P1005 35A, COM MÉDIA DE 1.500 IMPRESSÕES. (82-01- 4657)	UND	6,000	78,28	469,68

Cota Principal - 75%

Item	Descrição Unid. Qto	Qtde	Valor		
item	Descrição	Onia.	Qide	Unitário	Total
173	PAPEL SULFITE: BRANCO, MULTIFUNCIONAL, FORMATO A4 (210X297MM), GRAMATURA 75G/M2, ALCALINO, COM SELO DA FSC®, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA. (05-02-5501)	CAIXA	366,00	288,54	105.605,64

Cota Reservada – até 25% (Inciso III, art. 48, LC 147/14)

Item	Dogorioão	Unid. Qtde	Unid Otdo Valor		lor
item	Descrição U	Onia.	Qide	Unitário	Total
277	PAPEL SULFITE: BRANCO, MULTIFUNCIONAL, FORMATO A4 (210X297MM), GRAMATURA 75G/M2, ALCALINO, COM SELO DA FSC®, CAIXA COM 10	CAIXA	123,00	288,54	35.490,42

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-1954 CNPJ 15.403.041/0001-04





### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

RESMAS DE 500 FOLHAS CADA.		
(05-02-5501)		

- 1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.
- 1.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma presencial.

### 5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega do objeto será de 05 (cinco) dias, contados do recebimento, por parte da contratada, da Autorização de Fornecimento, em remessa (única ou parcelada), nos seguintes endereços:

No	Local
01	Paço Municipal
02	Secretaria Municipal de Educação
03	Secretaria Municipal de Saúde
04	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
05	Secretaria Municipal de Assistência Social
06	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-1954 CNPJ 15.403.041/0001-04





### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Administração

80	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
09	Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- 5.2. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.4. O objeto será recebido definitivamente no prazo de até 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. São obrigações da Contratante:
- 6.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.





### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Administração

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990);
- 7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### 9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### 10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei Federal nº. 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.





### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Administração

- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº. 8.666, de 1993.
- 10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 11. DO PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal mencionada no art. 29 da Lei Federal nº. 8.666, de 1993.
- 11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 11.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 11.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.





### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

11.8.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.8.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

 $EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$
  $I = \frac{(6/100)}{365}$   $I = 0,00016438$   $TX = Percentual da taxa anual = 6%$ 

### 12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto Federal nº. 1.054, de 1994):

 $R = V (I - I^0) / I^0$ , onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

lº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação

TAQUIRAÍ
cuidando da nossa Gente

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-1954 CNPJ 15.403.041/0001-04



### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Administração

conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

- 12.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 12.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 12.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 12.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### 13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
- 13.1.1. Baixa complexidade da natureza do objeto e dos riscos envolvidos, considerando o prazo de entrega e ausência de prejuízo ao erário, a administração não julga necessária a apresentação de garantia contratual.

### 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº. 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:
- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.
- 14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- I. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;





### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Administração

### II. Multa de:

- a) moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- III. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 14.3. A sanções previstas nos subitens I, III e IV poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 14.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 14.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº. 9.784, de 1999.
- 14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
- 14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Contratante poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.





### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Administração

- 14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- 14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal.

### 15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 15.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto, conforme disciplinado no edital.
- 15.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 15.3. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 15.3.1. Compatibilidade com as especificações técnicas e com os valores unitários e global estimados;
- 15.3.2. Não serão aceitas propostas com valores unitários e global superiores aos estimados.
- 15.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.
- 15.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no Edital.

### 16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS





### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

16.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 429.839,18** (quatrocentos e vinte nove mil oitocentos e trinta e nove reais e dezoito centavos).

Itaquiraí/MS, 04 de maio de 2023.	
Priscilla dos Santos Remor Assessora de Departamento	Rafaela Carolina Sutil Monteiro Departamento de Compras
Aprovo o presente Termo de Referência.	
	dos Santos Silva
Secretária Municipa	al de Administração

